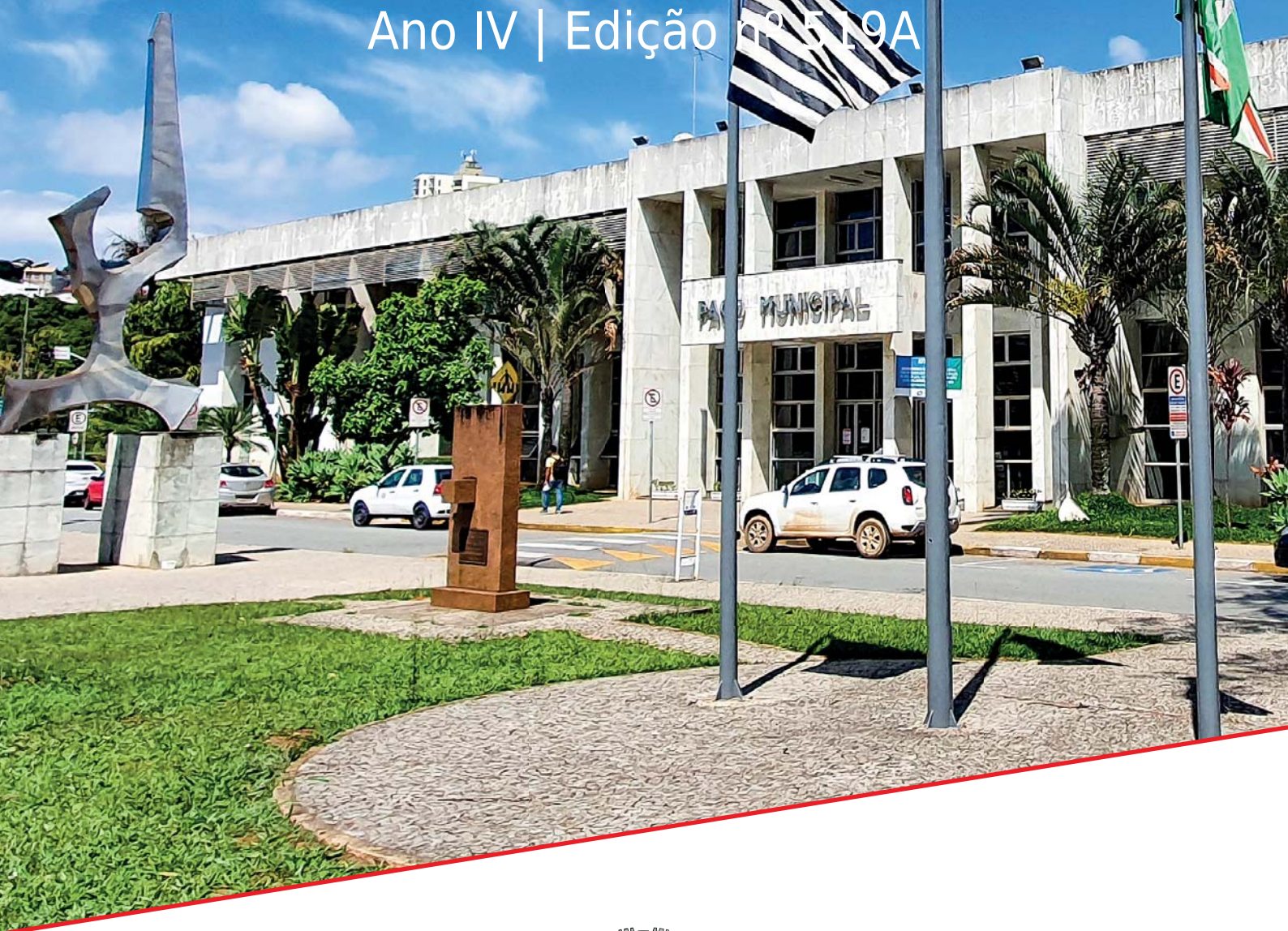


DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025
Ano IV | Edição nº 519A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.485, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.652 de 17 de dezembro de 2.024 e Ofício CMP/149/25 de 22 de setembro de 2.025 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, referente a Gestão da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.94	Contratação por tempo Determinado	01	110.0000	21.200,00
02.001.001.01.031.0001.2.001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	110.0000	50.000,00

Total.....
.....R\$ 71.200,00

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	110.0000	21.200,00
02.001.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	110.0000	50.000,00

Total
..... R\$ 71.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adeildo Nogueira da Silva
Prefeito Municipal